



RESOLUÇÃO Nº 001/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 009/2012 - CONSEPE;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Artigo 75, incisos I e II, do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a relação de alunos que se enquadram nos termos do Artigo e seus incisos I e II, supracitados;

CONSIDERANDO a Portaria 001/2012 – PROEG, de 02.01.2012, que jubizou o interessado;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão do plenário, emitida em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

MANTER a jubilação do interessado **ANDRÉ CASTELO BRANCO FERREIRA**.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 09 de janeiro de 2012.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente